LEI Nº 1.993/2014 DE: 06/02/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 195.000,00(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE

2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, Prefeita em exercício do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 784102/2013 processo 1004565-83/2013 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, com a seguinte especificação:

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), provenientes do Cv 784102/2013 processo 1004565-83/2013, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 26.782.0014.1.062-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Fevereiro de 2014.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS Prefeito Municipal em exercício